



Município de Tabaí

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 8 horas e 30 minutos, reuniram-se na sala de licitações três membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº 314/2023, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira do Amaral, e Valnei Machado de Quadros, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 11/2023 (Contratação de serviços de Transporte Escolar, a serem executados conforme especificações expressas no Projeto Básico – Anexo I do edital). Se cadastraram, as empresas: **VALTENIR SARMENTO LTDA. (KATIVA BUS); ATALIDIO VALDUIR DA SILVA (TABAITUR); MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES; e E A SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. (ALDITUR)**. Todas apresentaram seus envelopes nº 1 e 2, apenas a empresa E A Serviços não se fez representar ao ato de abertura. A comissão passou a abertura do envelope de nº 01. As licitantes apresentaram Declaração de ME ou EPP. As licitantes encontram-se **HABILITADAS** para o certame. A comissão concede prazo de cinco dias úteis (23, 26, 27, 28 e 29 de fevereiro) para recursos da fase de habilitação, caso não haja nenhuma interposição de recurso fica agendado para 01/03/2024 às 9 horas a abertura dos envelopes de nº 2 proposta. Os envelopes de proposta foram rubricados pelos presentes e o envelope foi lacrado e permanecerá assim até a abertura. Nada mais havendo de constar às 9 horas e 26 minutos, lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Comissão: _____

INTERESSADOS:

VALTENIR SARMENTO

ATALIDIO VALDUIR DA SILVA

MIGUELINA GEDI VIEGAS TRANSPORTES
JUNIOR MACHADO